

LEI N. º 4.498/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Município a conceder auxilio financeiro ao CTG GENERAL OSORIO para ser aplicado na Semana do Arroz e Soja da Cidade de Cacequi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG GENERAL OSORIO, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas da Semana do Arroz e Soja da Cidade de Cacequi a ser realizada esse ano de 2023.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.





Art. 3.º Fica estabelecido como contrapartida ao auxilio concedido pelo Município um espaço no evento para Casa do Artesão para instalação de feira de artesanatos, além de outras feiras que virem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço físico da sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2023, para que possa realizar os seus eventos oficiais, em especial a realização do evento de Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF), que o Município de Cacequi irá sediar nesse ano de 2023.

Art. 4.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orcamentária 06.001.04.122.0002.0001.00007.3.3.5.0.43.00.00.00.00.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

DEL OLMO:95978801053

ASSINADO DEL ASSINADO DEL ASSINADO DEL ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053 Dados: 2023.01.09 13:22:59 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

ALDENIR SOARES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO